

**ATO Nº 135/2014**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DECLARAR** facultativo o ponto, no âmbito deste Ministério Público Estadual, nos dias 24, 26, 31 de dezembro de 2014 e no dia 02 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 17 de dezembro de 2014.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça